



CAUAM - ATA PLENÁRIA

ATA DA 130ª SESSÃO PLENÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO

DO AMAZONAS REALIZADA EM 27/02/2024.

Aos vinte e sete dias de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniu-se, o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas – CAU/AM, presencialmente na sede do CAU/AM. Inicialmente sob a presidência do Arq e Urb FABRÍCIO LOPES SANTOS e assessorado pela Gerente Administrativa e Financeiro CRISTIANNE DA SILVA MACÊDO . 1. Abertura e verificação do quórum: O presidente abriu os trabalhos, fez a verificação do quórum constando a presença dos seguintes Conselheiros titulares: SKEFFINGTON SILVA DE OLIVEIRA, MARCELO NOVAES MEGALI, MELISSA ALVES DE TOLEDO, RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, HELOISA HELENA FERREIRA SILVIO, ANA CARLA CRUZ PEDROSA e ROSALBA LOUREIRO DE OLIVEIRA e suplentes: RODRIGO MESQUITA DE SOUZA, LUIZA MARCILENE DE SOUZA OLIVA DUTRA e FRANCISCO CONRADO DE OLIVEIRA JÚNIOR E ainda, do colegiado e das Entidades de Arquitetos e Urbanistas, não houve participações. 2. Foi executado o Hino Nacional Brasileiro. 3. Homologação da deliberação *Ad Referendum* nº 04 referente aprovação da Ata da 129º Reunião. 4. Leitura e apresentação de pauta. **5.0 Apresentação das comunicações; 5.1 da Presidência:** O presidente FABRÍCIO LOPES SANTOS relatou sua participação no Fórum dos Presidentes e Plenária Ampliada no CAU/BR. O Presidente comunicou a decisão do CAU/BR de definir junto à Comissão de Finanças recursos financeiros que auxiliem os CAU/UFs de menor porte e externou sobre o Treinamento de Fiscalização aos CAU/UFs. A presidência informou sobre as próximas ações da fiscalização do CAU/AM nos municípios. Foi aprovada a publicação de Minuta de Termos de Parceria e apoio institucional para o ano de 2024. Ainda com a palavra, o presidente externou a importância das relações com as IES de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas e informou que o Código de ética aos Arquitetos será revisado pelo CAU/BR. **6. Das Comissões Ordinárias e Especial do CAU/AM – 6.1 – Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças – COAPF:** A Conselheira e coordenadora da comissão, Arqª e Urb. HELOÍSA HELENA FERREIRA SILVIO, informou que as reuniões da COAPF serão intercaladas entre on-line e presenciais. A Coordenadora apontou as pautas que se destacaram durante a primeira Reunião Ordinária da Comissão. O plenário tomou conhecimento dos seguintes: do pedido de desligamento da Conselheira Arqª e Urbª. **Melissa Alves de Toledo** da Comissão, Deliberação **01/2024** da COAPF, que encaminha para estudo de diligência do reajuste do vale alimentação e da Deliberação **02/2024** COAPF que aprova estudo para reequadramento de fundo de apoio e encaminhamento ao CAU/BR. Ambos aprovados com **08 votos favoráveis, 00 votos contrários, 00 abstenção.** **6.2 - Comissão de Ética e Disciplina - CED:** O Conselheiro e coordenador Arq. E Urb. RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, após relatar principais pontos abordados na primeira reunião CED, como a importância de discutir o comportamento dos profissionais de Arquitetura e Urbanismo no estado, também expôs a divulgação dos tópicos de ética e o fórum das comissões dentro do CAU/BR. Foi apresentado durante a sessão o guia ético disciplinar do Conselho, e por fim informou que todas as reuniões ordinárias são realizadas por videoconferência. **6.3 - Comissão de Ensino e Formação e Exercício Profissional - CEFEP:** A Conselheira e coordenadora Arqª e Urbª. MELISSA ALVES DE TOLEDO, relatou pontos discutidos na primeira reunião da CEFEP e ainda sobre o formato das reuniões da comissão, que serão realizadas por videoconferência. Posteriormente, deu-se ciência ao plenário sobre atos deliberativos realizados pela comissão. Por fim, a mesma renunciou sua função de coordenadora, sugerindo para o cargo ao Conselheiro Arq. e Urb. **SKEFFINGTON SILVA DE OLIVEIRA**, que aceito pelo mesmos foi aprovado com **08 votos favoráveis, 00 votos contrários, 00 abstenção.** **6.4 - Comissão Especial de Política Profissional, Política Urbana e Ambiental (CEPUA):** Com a palavra a conselheira e coordenadora Arqª e Urb. **Ana Carla Cruz Pedrosa**, relatou em sessão os principais pontos e desafios da Comissão, externando sobre parcerias, escritório modelo, ATHIS e a importância de obter apoio externo ao CAU/AM. **7 – Do Conselho Federal:** O Conselheiro Federal Arq. E Urb. KLEYTON MARINHO DA SILVA explanou pontos discutidos no plenário do

CAU/BR, como: SICCAU, possível substituição do sistema do CSC. Informou ainda, que esteve em reunião com a Presidência do CAU/BR expondo as peculiaridades do Estado do Amazonas, como as dificuldades da fiscalização em realizar viagens dentro dos municípios, defendeu a importância do fundo de apoio e explanou também sobre o plano tático de Fiscalização que está sendo pautado no CAU/BR. Relatou sobre o apoio do CAU/BR para a participação do CAU/AM aos fóruns de Presidentes. Posteriormente, o Conselheiro propôs ao plenário a realização de um chamamento aos arquitetos e urbanistas para participar de grupos de trabalhos desenvolvidos pelo CAU/AM para um maior envolvimento com a classe. Por fim, informou que foi reatado o acordo de reciprocidade com Portugal, que estabelece a harmonização das condições de inscrição de arquitetos portugueses e brasileiros junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU Brasil) e a Ordem dos Arquitectos de Portugal (OA/PT). **8. Assuntos de interesse geral:** O presidente rememorou a data da próxima reunião Plenária que ocorrerá em 26/03/2023, agradeceu a presença de todos encerrado assim, a reunião às ONZE HORAS e TRINTA E SETE MINUTOS. Para constar foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada por mim, JÉSSICA HALL FERREIRA e pelo presidente FABRÍCIO LOPES SANTOS.

Arq. e Urb. FABRÍCIO LOPES SANTOS

Presidente CAU/AM

CRISTIANNE DA SILVA MACÊDO

Gerente Administrativa e Financeiro

CAU/AM



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO LOPES SANTOS, Presidente**, em 28/03/2024, às 13:39, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **1A9442AC** e informando o identificador **0173172**.

Avenida Tancredo Neves N° 18 - Bairro Parque 10 de Novembro | CEP 690 54 700 Manaus/AM | Telefone:

00149.000106/2024-12

0173172v42